

3.1. Sala de Advogados

O Tribunal Superior do Trabalho mantém em suas instalações uma sala para servir de apoio aos advogados no desempenho de suas funções.

Microcomputadores, impressoras e máquinas copiadoras estão à disposição dos profissionais no local.

Os advogados são autorizados a utilizar o equipamento para realização das atividades exercidas perante o Tribunal, tais como:

- a) Pesquisa de jurisprudência e legislação;
- b) Digitalização, cópia e impressão de documentos – há um custo de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha digitalizada ou copiada;
- c) Elaboração de petição;
- d) Consulta a andamento processual;
- e) Visualização do processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho;
- f) Peticionamento eletrônico.

USUÁRIOS: Advogados

CANAL DE ACESSO:

CONTATO:

Telefones: (0xx61) 3043-4536 | (0xx61) 3043-4550

LOCAL

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Setor de Administração Federal Sul – Quadra 08 – Lote 01

Bloco A – 1º Andar – Trecho I – Sala 113.

DIAS E HORÁRIO: De segunda a sexta-feira, das 10h às 18h

NORMAS: Resolução Administrativa nº 435/1997